



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 117-A/2020

De 08 de Junho de 2020

Concede Licença Gestação a Servidora

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 123 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município,

Resolve:

Conceder Licença Gestação a Servidora **Mayane Pucci**, Matrícula 1717, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Odontóloga, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos com efeitos a partir de 07.06.2020 a 03.12.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 08 de Junho de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal